

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 63

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1905



## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Audiencia de recepção do Embaixador da Republica dos Estados Unidos da America.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente e 26 do dezembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e do Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA— Sessão da Côte de Appellação.

HISTORIA NATURAL—A tenacidade da vida entre as formigas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Garantia.

ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### Audiencia de recepção do Embaixador da Republica dos Estados Unidos da America

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, das casas civil e militar da Presidencia, dos Srs. Ministros do Estado, Chefes do Estado Maior do Exercito e do da Armada, com os seus respectivos secretarios e ajudantes de ordens, recebeu hontem, á 1 1/2 hora da tarde, em audiencia solemne, no salão de honra do Palacio Presidencial, o Sr. David E. Thompson, que, ao entregar-lhe a Carta do Presidente Roosevelt, acreditando-o co no Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos da America junto ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, leu o seguinte discurso:

(Tradução) — «Sr. Presidente— Tenho a honra de apresentar a Vossa Excellencia a Carta pela qual o Presidente dos Estados Unidos da America me acredita na qualidade de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto ao Governo dos Estados Unidos do Brazil.

« Estou incumbido pelo Presidente de transmittir a Vossa Excellencia a expressão dos seus melhores desejos pela felicidade da Vossa Excellencia e do seu Governo e pela prosperidade do Povo Brasileiro.

« A mutua confiança e boa vontade dos dous Governos manifestou-se de novo na resolução por ambos tomada de elevar as suas respectivas Legações em Washington e no Rio de Janeiro á categoria de Embaixadas. A amizade que de longa data existe entre os dous paizes recebeu assim uma nova consagração. Posso assegurar a Vossa Excellencia que o facto é muito agradável ao meu Governo e produziu um sentimento de intensa satisfação em toda a extensão do meu paiz, onde se conhece a grandezza do Brazil, a habilidade dos seus estadistas e a respeitabilidade do seu Governo, o onde todos nós desejamos ver cada dia estreitar-se mais a amizade entre as duas Republicas irmãs.

« O meu Governo observa com prazer o grande progresso que ha nas condições economicas deste paiz, e prevê que os melhoramentos em execução e em projecto hão de trazer consideraveis beneficios ao Brazil. Os elementos de brilhante futuro que o Brazil possui são quasi illimitados e o desejo do meu Presidente é que o vosso paiz venha a gozar de todos os fructos da sua natural grandezza.

« A firmeza de mão com que foi aqui reprimido o recente attentado contra as liberdades publicas e o facto de estar o Brazil em paz com todos os seus vizinhos são motivos de grande prazer para o meu Presidente, cuja esperança é que essa feliz situação se mantenha e que a paz e a prosperidade reinem sempre dentro das fronteiras desta esplendida terra.

« Nesta occasião, permitta V. Ex. que de novo eu lhe apresente as seguranças da minha particular consideração e respeito e do prazer que pessoalmente tenho em ser o primeiro Embaixador acreditado junto ao Governo do Brazil; e peço tambem licença para manifestar a minha profunda satisfação pelo conhecimento que tenho de V. Ex. Sr. Presidente, dos chefes da sua administração e do povo brasileiro em geral. Onde quer que de futuro o destino me colloque, um dos meus mais ardentes desejos será sempre pela grandezza deste paiz e deste povo hospitaleiro.»

O Sr. Presidente da Republica respondeu:

« Sr. Embaixador.

Recebo com o mais vivo prazer a carta pela qual o Presidente dos Estados Unidos da America vos acredita na qualidade de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto ao Governo dos Estados Unidos do Brazil.

« O accordo a que com tanta sollicitude e prosteza chogaram os dous Governos, resolvendo elevar simultaneamente a Embaixadas as suas antigas Legações no Rio de Janeiro e em Washington, é, como muito bem dizeis, mais uma prova de mutuo apreço e confiança, assim como uma nova affirmação da amizade, que, jamais interrompida desde a nossa independencia, subsiste felizmente entre os dous povos.

« Posso assegurar-vos, interpretando fielmente o sentir unanime dos meus concidadãos e a politica tradicional do Governo Brasileiro, que ha de ser sempre proposito do Brazil

cultivar esmeradamente, como o tem feito até aqui, essa amizade tão preciosa para elle e de que, por sua parte, os Estados Unidos da America lhe tem dado provas em mais de uma circumstancia delicada. Si, como lembraes, a resolução ha pouco tomada foi acolhida com intenso regosijo em vosso grande paiz, certo é tambem que pudestes testemunhar não haver ella produzido menor contentamento e applauso em tola a extensão dos Estados Unidos do Brazil.

« Agradeço mui cordialmente os conceitos obsequiosos com que, em nome do vosso Presidente, vos referistes aos progressos deste paiz, á Nação Brasileira e aos homens que tem tido parte no seu governo. A boa impressão que ao vosso Presidente causa a firmeza mais unia vez provada das nossas instituições libéras, o prazer que sentis ao ver que o Brazil continúa a gozar dos beneficios da paz e os votos de prosperidade que em seu nome acabaes de exprimir, são novas demonstrações do esclarecido e carinhoso interesse que lhe inspiram, por igual, esta e as demais nações do nosso continente. Tambem o Governo Brasileiro deseja, tão sinceramente como o dos Estados Unidos da America, que todas progredam em riqueza e poder, correspondendo ás esperanças dos que conhecem os recursos naturaes de que ellas dispõem. Para isso bastará que, por uma nobre emulação, procurem todas competir com o vosso admiravel povo no amor á ordem e á liberdade, no respeito á lei, no espirito de iniciativa e no ardor com que sabe entregar-se ás obras fecundas da paz. Procedendo assim, entra-tão ellas em contacto mais frequente umas com as outras pelo desenvolvimento das suas industrias e do seu commercio; apertarão cada dia mais os laços de confraternidade que as devem unir num pensamento de concórdia e de commum progresso; farão que a America Latina cresça na estima do mundo e tornarão

mais intimas e importantes as suas relações de amizade e commercio com a nossa grande irmã do Norte e com a Europa d'onde procede toda a nossa civilização.

« Muito grata me foi a escolha da vossa pessoa para primeiro Embaixador dos Estados Unidos da America no Brazil. O vosso zelo e patriotismo e as sympathias que tendes por este paiz me dão a certeza de que correspondereis plenamente á confiança do Governo Americano e aos nossos sentimentos de amizade. Saudando-vos agora ao iniciardes a alta missão de que estaes incumbido, affirmo que em mim e nos meus Ministros encontrareis o mais cordial apoio para o seu feliz desempenho, e peço manifesteis ao grande estadista que de novo se acha á frente da vossa gloriosa Republica os votos que faço, como todos os Brasileiros, pela sua ventura pessoal e pela constante prosperidade do Governo e do Povo dos Estados Unidos da America. »

Por não estar funcionando o Congresso e acharem-se ausentes os Presidentes das duas Camaras, deixaram elles de comparecer.

O 1º Secretario de Legação Sr. Domicio da Gama, adido ao gabinete do Sr. Ministro das Relações Exteriores, serviu de introductor diplomatico.

O Embaixador foi acompanhado dos seus secretarios e do introductor diplomatico, este em grande uniforme, recebendo tanto á entrada como á saída do Palacio, as honras militares que lhe eram devidas, prestadas pelo 2º batalhão de infantaria em primeiro uniforme. O curso do Estado, em que foi conduzido, era escoltado por um esquadrao do 1º regimento de cavallaria, tambem em primeiro uniforme.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente mez :  
Foram declarados sem effeito os decretos de 25 de julho, 7 de novembro e 19 de dezembro do anno passado, e 29 de fevereiro findo, que nomearam José Justiniano da Paiva, Evaristo de Souza Soares, Mathews Nogueira Acayaba, capitão Camillo Candido de Lellis, Antonio Soares Pimenta e Manoel José Gomez, para os lugares de supplementos do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Marginal, comarca de Montes Claros, e municipios de S. João Baptista e Villa Brazilia, todos na secção de Minas Geraes.  
Foram nomeados supplementos do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica :

#### SECÇÃO DE MINAS GERAES

##### Municipio de Leopoldina

Primeiro supplemento, Francisco de Castro Rodrigues Campos;  
Segundo supplemento, Reynaldo Matolla de Miranda;  
Terceiro supplemento, Durval de Bastos Freire;  
Ajudante do procurador, capitão Emilio Hirsch.

##### Municipio de S. Manoel

Primeiro supplemento, tenente-coronel Manoel Campista de Medeiros;  
Segundo supplemento, tenente-coronel Juvenal Pinto de Souza Franco;

Terceiro supplemento, capitão Lauro Rodrigues Pereira;  
Ajudante do procurador, major Luiz Francisco de Barros.

##### Municipio de Cataguases

Primeiro supplemento, capitão Antonio Augusto do Carmo;  
Segundo supplemento, Benjamin Bonifacio de Souza Guerra;  
Terceiro supplemento, major Mancel Dias Lana;  
Ajudante do procurador, major João Guarani de Carvalho Couto.

##### Municipio de Mariana

Segundo supplemento, capitão José Araujo de Oliveira;  
Terceiro supplemento, tenente-coronel Vicente Ferreira de Souza;  
Ajudante do procurador, João Bawdem Junior.

##### Municipio de S. João Baptista

Segundo supplemento, Sertorio dos Reis Miranda;  
Ajudante do procurador, coronel José Leonardo de Meira.

##### Municipio de Estrella do Sul

Primeiro supplemento, coronel Alexandre de Mello Cabral;  
Segundo supplemento, tenente Elias Theotônio Baptista;  
Terceiro supplemento, tenente-coronel Virgilio da Motta Leite;  
Ajudante do procurador, tenente Tiburcio Pinto de Andrade.

##### Municipio do Pará

Primeiro supplemento, Francisco Torquato

Segundo supplemento, Antonio da Rocha Praedés;

Terceiro supplemento, Francisco de Araujo Lopes Cançado;  
Ajudante do procurador, Antonio Carlos Flemiano Ribeiro.

##### Municipio de Conceição do Serro

Primeiro supplemento, pharmaceutico José Ignacio de Araujo Lima;  
Segundo supplemento, Adeolatto Pacifico de Oliveira;  
Terceiro supplemento, João Alves de Oliveira;  
Ajudante do procurador, Camillo Lellis Malachias.

##### Municipio de Poços de Caldas

Ajudante do procurador, Alexandre da Silveira Xandó.

##### Municipio de Itabira de Alto Dentro

Primeiro supplemento, Dr. Alexandre de Carvalho Drummond;  
Segundo supplemento, José Lourenço da Silva;  
Terceiro supplemento, Francisco de Assis Drummond;  
Ajudante do procurador, José Casemiro Drummond.

##### Municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas

Segundo supplemento, Joaquim Frederico Moreira;  
Terceiro supplemento, José Silvino Teixeira de Mello;  
Ajudante do procurador, Domingos Rodrigues Lima de Ornellas.

##### Municipio de Montes Claros

Primeiro supplemento, Antonio Augusto Teixeira.

*Município de Lavras*

Primeiro suplente, Azarias Ribeiro de Souza ;  
Segundo suplente, José Pedro de Carvalho ;

Terceiro suplente, Normando de Oliveira Costa ;  
Ajudante do procurador, Firmino da Costa Pereira.

*Município de Villa Brasília*

Ajudante do procurador, Vicente da Cunha Mello.

*Município de Januária*

Ajudante do procurador, capitão Salvador Carlos Wagon.

*Município do Carmo do Paranaíba*

Primeiro suplente, Pedro Henriques Bougloux ;  
Segundo suplente, Frederico Coelho Duarte ;  
Terceiro suplente, Isidro Osório de Oliveira e Silva ;  
Ajudante do procurador, Francisco Churubim Vargas.

*Município de S. Sebastião do Paraíso*

Segundo suplente, Adelardo Lisboa ;  
Terceiro suplente, Antonio Misson de Padua.

*Município do Carmo do Rio Claro*

Primeiro suplente, major José Astolpho da Silva Volga ;  
Segundo suplente, Arthur Madureira ;  
Terceiro suplente, José Paulino Bueno.

*Município de S. Domingos do Prata*

Primeiro suplente, Manoel Marins Vieira ;  
Segundo suplente, Manoel Coelho de Lima ;  
Terceiro suplente, João Alves Ferreira Martins ;  
Ajudante do procurador, Josuino Gomes.

*Município de Varginha*

Primeiro suplente, Manoel Joaquim da Silva Bittencourt ;  
Segundo suplente, José Balbino Ribeiro ;  
Terceiro suplente, Justo Bonifacio Nogueira.

*Município de Guarará*

Segundo suplente, tenente-coronel João dos Passos ;  
Terceiro suplente, major Annibal Ferreira Marques.

## SEÇÃO DO CEARÁ

*Município de Senador Pompeu*

Primeiro suplente, Filemon Ferreira do Magalhães ;

*Município de Viçosa*

Primeiro suplente, José Joaquim do Carvalho ;  
Segundo suplente, Vicente do Espírito Santo Magalhães Filho ;  
Ajudante do procurador, Lucio da Silveira Freire.

*Município de Varzea Alegre*

Segundo suplente, Ildesonso Correia Lima Primo ;  
Terceiro, suplente, Gabriel de Moraes Rego ;  
Ajudante do procurador, Luiz Bezerra Costa.

*Município de Meruoca*

Primeiro suplente, José Teixeira de Albuquerque ;

Segundo suplente, José Gomes do Carmo Filho ;  
Terceiro suplente, Lucas Evangelista de Albuquerque ;  
Ajudante do procurador, Pompilio Fructuoso de Souza.

*Município de Benjamin Constant*

Primeiro suplente, Zacharias Augusto Vieira ;  
Segundo suplente, Alfredo Pereira Carneuba ;  
Terceiro suplente, Antonio Martins de Mello ;  
Ajudante do procurador, José Augusto Feijó Benevides.

*Município de Pedra Branca*

Primeiro suplente, Iguaci Mendes Rabello ;  
Segundo suplente, José Florêncio Moreira da Silva ;  
Terceiro suplente, João Francisco de Azevedo ;  
Ajudante do procurador, Salviano Vieira.

*Município de Camocim*

Primeiro suplente, Zeferino Celso de Carvalho Motta ;  
Segundo suplente, Francisco Plinio Coelho ;  
Terceiro suplente, Hildebrando Callado ;  
Ajudante do procurador, Julio Cicero Monteiro.

*Município de Trahirá*

Primeiro suplente, Antero de Oliveira Rola ;  
Segundo suplente, Joaquim Rodrigues Chaves ;  
Terceiro suplente, Saturnino Lopes do Prado ;  
Ajudante do procurador, Miguel Ferreira da Cunha Gangorra.

*Município de Pacoty*

Primeiro suplente, Adivaldo Francisco Sampaio ;  
Segundo suplente, Manoel Theophilo de Albuquerque ;  
Terceiro suplente, José Lobato da Silveira ;  
Ajudante do procurador, José Nogueira Sobrinho.

*Município de Pentecoste*

Primeiro suplente, Francisco Paulino Sobrinho ;  
Segundo suplente, João da Motta Nunes ;  
Terceiro suplente, Pompilio Viriato ;  
Ajudante do procurador, José Paulino da Silva.

*Município de Aracaty*

Segundo suplente, Zacharias de Cintra Collares ;  
Ajudante do procurador, Antonio Varella da Costa Lima.

*Município de Pereiro*

Primeiro suplente, Francisco José Xavier ;  
Segundo suplente, Francisco Rodrigues da Silva ;  
Terceiro suplente, Augusto Ayres do Nascimento ;  
Ajudante do procurador, Cosme Ayres do Nascimento.

*Município de Santa Quitéria*

Primeiro suplente, Josino Domingues ;  
Segundo suplente, Florencio Alves de Mesquita ;  
Terceiro suplente, José Alves de Mesquita Netto ;  
Ajudante do procurador, Djalma Catunda.

*Município de Guarany*

Primeiro suplente, Ignacio Pereira Lima ;  
Segundo suplente, Joaquim Nogueira de Queiroz ;  
Terceiro suplente, Gregorio Victorino dos Santos ;  
Ajudante do procurador, Estevão Pereira de Azevedo.

*Município de Molungü*

Primeiro suplente, Antonio José Nunes ;  
Segundo suplente, Marcos Barbosa de Mondonga ;  
Terceiro suplente, Joaquim Lopes da Rocha ;  
Ajudante do procurador, João Cordeiro Cavalcante.

*Município de S. João de Uruburetama*

Primeiro suplente, João Antonio da Costa ;  
Segundo suplente, Benjamin Martiniano de Freitas ;  
Terceiro suplente, Antonio Ferreira Lima ;  
Ajudante do procurador, José Rodrigues das Chagas.

*Município de Entre Rios*

Primeiro suplente, Mamode Nelson de Aquino ;  
Segundo suplente, João Evaristo de Mesquita ;  
Terceiro suplente, Leoncio Castor de Mesquita ;  
Ajudante do procurador, Avelino Gomes de Oliveira.

*Município de Arneirós*

Primeiro suplente, Leandro Custodio de Oliveira Castro ;  
Segundo suplente, Manoel Leonardo de Araujo Chaves ;  
Terceiro suplente, Henrique Alves Feltosa.

*Município de Assaré*

Terceiro suplente, Raymundo Elyseu Rodrigues ;  
Ajudante do procurador, Gregorio Thaumaturgo de Oliveira.

*Município de Acaracá*

Terceiro suplente, Manoel Tavares de Jesus ;  
Ajudante do procurador, Modesto Francisco Gonçalves.

*Município de Canindé*

Terceiro suplente, Julio Campos Cordeiro.

*Município de Baturité*

Primeiro suplente, Joaquim Alfredo Pinheiro.

## SEÇÃO DA BAHIA

*Município de Monte Cruzcero*

Ajudante do procurador, Gonçalo Corbiano de Mello.

## SEÇÃO DE GOYAZ

*Município de Bomfim*

Primeiro suplente, Joaquim Felix de Souza ;  
Segundo suplente, Pedro Rodrigues de Moraes ;  
Terceiro suplente, Viriato Teixeira de França ;  
Ajudante do procurador, Joaquim Gomes Pinto.

*Município de Porto Nacional*

Segundo suplente, Benicio Pinheiro Lemos ;  
Ajudante do procurador, Benjamin Alves Bandeira.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

**CAPITAL FEDERAL**

3º batalhão da reserva

2ª companhia — Alferes, Bento Dias Pereira.

**ESTADO DO PIAUHY**

Comarca da Parnalyba

28º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente Eduardo Saines de Castro.

**ESTADO DA BAHIA**

Comarca da Brotas

35º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bernardo Dias Lima.

Comarca de Alagoinhas

77º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, Livino de Amorim.

Comarca de Curralinho

97º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ildefonso José Barreto.

Comarca da feira de Sant'Anna

43ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Abdon Alves de Abreu.

Comarca de Santo Amaro

61º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim Mendes da Fonseca.

(\*) Por decreto de 26 de dezembro do anno proximo passado foi mandado aggregar ao 3º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital o alferes Alcino José Pires, visto não ter sido aproveitado por ocasião da organização dada á mesma milicia.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Concederam-se:

Ao professor da Escola Preparatória e de Tactica de Porto Alegre major do quadro especial Adolpho Carneiro da Fontoura o acrescimo de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, acrescimo que será abonado á contar de 19 de dezembro de 1904, visto haver completado na vespéra desse dia 15 annos de serviço no magisterio;

Ao enfermeiro-mór do Hospital Militar da Bahia José Pereira Maciel a graduação que pediu de posto de alferes do exercito, por contar mais de vinte annos de bons serviços e estar comprehendido no paragrapho unico do artigo 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 476, de 6 de agosto de 1891;

A João Alves da Silva Corrêa dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente do exercito, expedida em virtude do decreto de 12 de novembro de 1904.

(\*) E' publicado agora, por ter havido omissão no *Diario Official* de 4 de janeiro ultimo.

Foram transferidos:

Na arma de artilheria, os capitães João de Siqueira Menezes, da 1ª bateria do 4º batalhão para o corpo de estado-maior e Antonio Augusto da Moraes deste corpo para a 1ª bateria daquelle batalhão;

Na arma de cavallaria, os capitães Alvaro de Souza Portugal do 2º esquadrão do 7º regimento para o 1º esquadrão do 10º e Camillo Brandão, do 1º esquadrão do 10º para o 2º do 7º;

Na arma de infantaria, os majores Ludge-ro José da Cruz do 21º batalhão para o 29º e Pedro Carolino Pinto de Almeida, do 29º para o 21º; os capitães Antonio Ferreira de Azevedo, da 4ª companhia do 20º para a 3ª do 27º; João Principe da Silva, da 3ª companhia do 27º para a 4ª do 20º; Manoel Onofre Muniz Ribeiro, da 1ª companhia do 10º para a 1ª do 39º; e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, da 1ª companhia do 39º para a 1ª do 10º.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de março de 1905

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito inglez Evan Thomas, de profissão maritima.

— Autorizou-se o director do Archivo Publico Nacional, em referencia ao officio de 3 do corrente mez, a despendar a quantia de 400\$ com a aquisição das obras constantes da proposta que acompanhou o dito officio, correndo a despeza por conta da respectiva consignação orçamentaria.—Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações—do actual exercicio.

— Declarou-se ao commissario fiscal dos exames geracs de preparatorios no Estado de S. Paulo, attendendo ao requerimento de Benedicto Gianelli e á informação prestada pelo mesmo commissario, haver este ministerio resolvido permittir que o requerente seja novamente chamado para o exame de inglez.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio da Fazenda, afim de que, pela Alfândega desta Capital se despachado, livre de direitos, um volume chegado da Europa no vapor *Carolina*, e que contémapparelhos de physica destinados á Escola de Minas;

Do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, afim de que seja concedido transporte a referido volume pela Estrada de Ferro Central do Brazil, até á estação de Ouro Preto;

Do mesmo ministerio, attendendo ao pedido da commissão incumbida pelos alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia de recompor a respectiva bibliotheca, ultimamente incendiada, para que nos Correios da Republica seja concedida livre franquia postal para os manifestos de aparelhos e para as publicações que forem ofertadas á mesma faculdade.

#### Requerimentos despachados

João Luiz Esteres, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento, e selle com estampilhas federaes quatro dos documentos.

Manoel Simões Lopes, idem. — Idem. Augusto Pereira da Rocha. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Additamento ao expediente de 11 de março de 1905

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço, nos termos do art. 187 do regulamento em vigor, do soldado Ismael Thomaz da Luz, indemnicando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do mesmo Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 30º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Belém do Descalvado, no referido Estado, Sebastião Ferreira.

— Recommendou-se ao general commandante da Brigada Policial que providencie no sentido de ser declarado pela junta medica si a molestia de que soffre o ex-2º sargento da mesma brigada, José Francisco de Souza Magalhães, que solicitou reforma, foi ou não adquirida em serviço.

Additamento ao expediente de 14 de março de 1905

Transmittiu-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para que mande proceder, com urgencia, ás necessarias syndicaacias sobre os factos denunciados, os papeis relativos á reclamação apresentada ao Ministerio da Marinha pelo commandante do batalhão de infantaria de marinha, contra o procedimento que officiaes e inferiores do 8º batalhão de infantaria daquelle milicia tiveram para com o marinheiro nacional invalido Euclides do Amaral, remittendo á respectiva Secretaria de Estado o resultado do inquerito, para ulterior deliberação deste Ministerio;

Ao general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, para que informe, o requerimento em que Carlos Vieira de Aguiar, allegando ter sido nomeado para o posto de tenente do 63º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cabo Frio, no referido Estado, declara que deixou de tomar posse no prazo legal por se ter extraviado a respectiva patente e pede-lhe seja concedida dispensa de lapso de tempo decorrido para aquelle effeito;

Ao 1º procurador da Republica na secção deste Districto, para que promova o que for a bem da justiça, os autos do conselho de investigação a que foi submettido o capitão do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Alfredo Corrêa Medina.

— Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do Estado do Amazonas, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 1ª companhia do 8º batalhão da mesma milicia Faustino Rodolpho Gomes.

Expediente de 15 de março de 1905

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram restituídos ao presidente da Junta Commercial desta Capital os papeis que acompanharam o officio n. 964, de 2 de fev.

neiro findo, relativos ao recurso, a que foi dado provimento, interposto pelo syndicato central dos productos de lacticinios mineiros, para archivarmento dos seus estatutos.

—Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Raymundo Alves Villela, preso na cadeia de Uberaba, pede transferencia de prisão;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, a portaria concedendo 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, ao cabo da esquadra da mesma brigada Francisco José de Assumpção;

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta Capital, para que informe, o requerimento em que o tenente-coronel Luiz Tommasi pede guia de mudança para a cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, afim de ser informado, o requerimento em que o capitão José Cabral Pereira Fagundes pede guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residência.

#### Requerimento despachado

Germano Carlos do Nascimento, soldado da brigada policial, pedindo baixa do serviço, nos termos do art. 137, do regulamento em vigor.—Indeferido.

Expediente de 15 de março de 1905

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo do officio n. 51, de 3 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Maranhão do officio n. 71, de 1 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado de Sergipe do officio n. 8, de 2 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia dos officios n. 16 e 19, de 27 de fevereiro findo e 6 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Rio Grande do Sul dos officios de 11 e 22 de fevereiro ultimos e 6 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado de Santa Catharina do officio n. 2, de 1 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado de Matto Grosso dos officios de 12 do janeiro ultimo e de 6 de fevereiro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 613, de 14 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 224, de 13 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do director geral de Obras e Viação da Municipalidade para que seja vistoriado o predio da rua General Pedra n. 36;

Do inspector da Alfandega para que tenham sahida livres de direitos 11 caixas e 10 barricas, contendo artigos para laboratorios e cimento, destinados a esta directoria geral, vindos da Hamburgo e Antuerpia, nos vapores *Frin: Eitel Friedrich e Sicilia*.

Do presidente do Banco da Republica para que seja demolido o predio da rua General Caldwell n. 113.

—Communicou-se ao director geral da contabilidade que ao Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, inspector interino de saúde

dos portos do Estado do Maranhão, cabem os vencimentos do mesmo cargo durante o periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1904, conforme allega a respectiva delegacia fiscal, e que, por portaria de 30 de janeiro findo, foi nomeado para exercer interinamente o lugar de secretario da inspectoría de saúde dos portos do Estado do Rio Grande do Sul o Dr. Miguel Fernandes Moreira Junior.

—Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro as actas, provas escriptas e mais papeis relativos ao concurso realizado para preenchimento de uma vaga de inspector sanitario; sendo a seguinte a classificação: em primeiro lugar o Dr. João Pedro de Albuquerque; em segundo o Dr. Dr. Carlos Gomes Villela; e em terceiro o Dr. Vieira Romeiro;

Ao director geral da contabilidade a conta, na importancia de 833\$333, proveniente do aluguel do predio da rua do Lavradio n. 122, occupado pela inspectoría do serviço de prophylaxia da febre amarella, em fevereiro findo;

Ao director do segundo districto sanitario marítimo duas portarias: sendo uma revogando a de 16 de janeiro findo, pela qual foi nomeado João de Souza Lemos para exercer o lugar de almoxarife-porteiro do Lazareto de Tamandaré, e a outra a que nomeia Francisco Martins de Almeida para o referido cargo.

#### Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1904

Morceira Barbosa.—Deferido.

L. C. Figueira & Comp.—Indeferido.

Henrique Joaquim Gonçalves (2º districto).

—Deferido.

Antonio Fernandes da Silva (5º districto).

—Deferido de accordo com a informação.

Costa Pacheco & Comp. (5º districto).—

Concedo 60 dias improrrogaveis.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.

—Deferido.

D. Annita Teixeira Leite.—Certifique-se.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente, foram transferidos: para a 9ª circumscripção o 1º supplente da 7ª circumscripção urbana Amando de Araújo Cintra Vidal Junior, e para a 7ª o 1º supplente da 17ª Alvaro de Muniz; sendo nomeados: 1º supplente da 17ª o cidadão João Baptista Rosa e 3º supplente da mesma circumscripção o tenente Eduardo de Almeida.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 15 de março de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 119 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação feita pela Prefeitura do Districto Federal em officio n. 241, de 14 do corrente, resolveu, por despacho de hoje, autorizar-vos a permitir, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro ultimo, o despacho, livre de direitos, de um relógio vindo de Hamburgo no vapor allemão *Sicilian* e destinado a embellezamento da praça da Gloria.

Dia 16 de março de 1905.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 120 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transitado com o vosso officio n. 769, de 23 de novembro de 1903, e interposto por Domingos Joaquim da Silva & Comp. da decisão pela qual vos julgastes incompetente para autorizar a restituição de direitos, na importancia de 3:341\$025, que de mais pagaram pelas notas de importação ns. 7.255, de maio, 5.380 de junho, 3.730, de julho, todas daquelle anno e correspondentes a 1.222 peças de pinho lançadas ao mar pelo capitão do navio inglez *King's County*, entrado neste porto em 19 do ditº mez de maio, procedente do Pensacola, resolveu, por despacho de 23 do fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso, visto não terem os recorrentes satisfeito o que exige o art. 7º das Instruções de 24 de setembro de 1901, mandadas observar por essa inspectoría em portaria n. 55, da mesma data.

N. 121 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *The St. John d'El Rey Mining Company, Limited* e a *The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, Limited*, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o disposto no § 36 do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que as referidas companhias pretendem importar em destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 122 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme des Mines de Manganèse de Ouro Preto*, resolveu, por acto do 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar de Antuerpia pelo vapor allemão *Mainz*, com destino aos seus trabalhos de mineração.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 24 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 20 do mez proximo findo, incluso vos remetto o requerimento e mais papeis em que Bernardino Antonio de Lemos pede providencias no sentido de ser sanada a irregularidade de não se acharem assignadas pelo então inspector dessa repartição as cinco apolices da divida publica, de sua propriedade, de ns. 12.186 a 12.190, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e do emprestimo de 1897.

N. 25 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos efeitos, que foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as tres apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do emprestimo de 1895, de ns. 62.525 a 62.527, de propriedade do Dr. Adalberto de Faria, offerecidas em garantia da responsabilidade de José Quirino de Souza Motta, no lugar do agente do Correl do Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio da Caixa da Amortização, n. 10, de 9 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 17 do mesmo mez, autorizar vos a providenciar para que sejam impressos

nesse estabelecimento, novos títulos em substituição das 12 apólices do empréstimo de 1897, do valor nominal de 1:900\$ cada uma, juro de 6%, papel, de ns. 41.198 a 41.203, 15.303 a 15.305, 15.485, 15.486 e 29.178, pertencentes ao espólio de D. Anna Maria da Silva, do que é inventariante Antonio Manoel Ribeiro Valdezende e que foram extraviadas.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 18—Affim de que providenciéis a respeito, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso telegramma de 1 do mesmo mez, em que o delegado do Thesouro em Londres reclama contra a falta de recebimento da lei de orçamento e do *Diario Official*.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 26—Communiqueo-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 15 de fevereiro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto pela Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, de sua decisão dando provimento ao que interpoz M. J. da Cunha, negociante estabelecido nesta Capital, á rua do Rosario n. 11, do acto da Inspectoria da Alfandega daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo e cuja importância foi recolhida aos cofres dessa repartição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 49—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo findo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, n. 4, de 28 de janeiro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 500\$, prestada por José Rosa de Aguiar, em uma cadernetta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e de seus propositos no lugar de collector das rendas federaes do municipio de Araguari, naquelle Estado.

N. 50—Remetto-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 de fevereiro ultimo, o incluso processo a que se refere o aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 19, de 4 daquelle mez, e relativo á fiança no valor de 20:000\$, prestada por Manoel José Rollo, em vinte apólices da divida publica de 1:000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade de Marian de Oliveira Guimarães no lugar de fiel do pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 51—Satisfazendo a requisição constante de vossos officios ns. 44, de 26 de fevereiro de 1902, e 312, de 26 de novembro do anno subsequente, remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 de fevereiro ultimo, a inclusa relação dos responsaveis para com a Fazenda Federal, com as respectivas alterações, organizada posteriormente á que vos foi enviada em 18 de setembro de 1899.

N. 52—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmitido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 50, de 16 de fevereiro ultimo e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por João Schmidt em uma cadernetta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importância, para garantia de sua responsabilidade e de seus propositos no cargo de agente do Correio da Villa de Santo Amaro, naquelle Estado.

N. 53—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro do anno passado, remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 800\$, prestada em garantia da responsabilidade do escrivão da Collectoria das rendas federaes da Angra dos Reis e Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Eloy de Souza; sendo parte em substituição da anteriormente prestada por João Evangelista de Lima e 200\$ para reforço, representados por uma apólice da divida publica do valor nominal de 1:000\$ offerecida por Manoel Teixeira da Cunha Junior, e o excedente por 100\$ em dinheiro com que o responsavel reforçava a primitiva fiança.

N. 54—Remetto-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de janeiro ultimo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por Pedro Maria de Azredo, em uma cadernetta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e de seus propositos no lugar de agente do Correio da estação de Atarunio Braga.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 32—Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, incluso vos remetto o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul n. 19, de 20 de janeiro ultimo, e relativo ao levantamento do deposito de 20:000\$, em apólices da divida publica, feito pela *The Manchester Fire Assurance Company* para garantia de suas operações naquelle Estado.

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, prorogando por um mez a licença em cujo gozo se achava o sub-inspector na 6ª circumscripção, José Julio Silveira Martins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 26—Em resposta ao vosso officio numero 147, de 12 de novembro do anno passado, com o qual transmitistes o da alfandega, de 11 do mesmo mez, tratando das questões de classificação de mercadorias, suscitadas durante os mezes de setembro e outubro daquelle anno, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de fevereiro ultimo, que as mercadorias cujas amostras acompanharam o citado officio e ora vos são devolvidas, com excepção das meias, por terem-se extraviado na Alfandega desta Capital, devem ser classificadas de accordo com a informação junta por cópia, prestada pela respectiva inspectoria.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 12—Communiqueo-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 62, de 19 de dezembro ultimo e em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por J. M. da Cunha, estabelecido nesta Capital, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 1:000\$, por haver remittido a diversos negociantes nessa praça 59 barris de vinho artificial como natural estrangeiro, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmitido com o vosso officio n. 31, de 10 de outubro do anno passado e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das rendas federaes em Lavras, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos im-

postos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Mario de Aquino e Padua contra João Raphael, estabelecido no districto de S. João Nepomuceno, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 39—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmitido com o vosso officio n. 44, de 8 de fevereiro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual reformastes a da collectoria das rendas federaes em Rio Preto, que impoz a Francisco Spinelli & Filho, estabelecidos em Santa Rita de Jacutinga, a multa de 300\$ pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, e constante do auto lavrado pelo agente fiscal Alvaro Americano de Almeida Catão, resolveu, por despacho de 1 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 40—Para que se possa resolver sobre o processo enviado com o vosso officio n. 7, de 28 de janeiro ultimo, o referente ao reforço de fiança do escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio do Pomba Washington Jayme Vieira Caldas, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo findo, preciseis esclarecimentos a respeito da anterior fiança de 500\$, cuja approvação não consta na Directoria do Contencioso deste Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 51—Communiqueo-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 28, de 5 de abril do anno passado, e interposto por Oliveira Souza & Comp., negociantes nessa praça, da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, mandando, de accordo com os pareceres da comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda, na comissão arbitral, classificar como de algodão de phantasia, bordado, sujeito á taxa de 7\$ por kilogramma, do art. 473 e nota 55ª da Tarifa, os tecidos que os recorrentes submitteram a despacho pelo nota de importação n. 41.530, de dezembro de 1902, e para os quaes pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 8 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de serem classificados como bordados as cascas constantes das amostras sob letra A, e do salpicos as outras.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 43—Em resposta ao vosso officio n. 191, de 4 de novembro do anno passado, satisfazendo a concessão do credito de 19:102\$42 para pagamento de vantagens que devem competir aos empregados da Alfandega desse Estado, em face do art. 41 da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896, pelo augmento da renda do exercicio de 1903, comparada com a de 1902, declaro-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, que, tratando aquelle artigo exclusivamente do excesso da renda verificada no exercicio de 1897, não pôde ser concedido o alludido credito.

N. 44—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 17, de 10 de fevereiro ultimo, e relativo á fiança prestada pelo encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Caruarú, nesse Estado, Alexandre Francisco Freire de Carvalho, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, que providenciéis no sentido de ser lavrado novo termo em que se mencione a importância do sello que foi cobrado, devendo

essa delegacia, sempre que tratar de processos desta natureza, declarar si o responsável é collecter ou encarregado da arrecadação das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 61—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 227, de 8 de novembro do anno passado, em que recorreis *ex-officio* da decisão dando provimento ao recurso interposto por Cunha Guimarães & Comp. do acto da Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 500\$ por terem vendido a Alberto Ferreira Saraiva, estabelecido naquella cidade, diversas latilhas de mortadella sem os devidos sellos, resolveu, por despacho de 1 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 98—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerou a *The Western Telegraph Company, limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 30, de 27 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 20 de fevereiro proximo findo, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega de Santos, livre de direitos, de accordo com a clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, integralmente mantida pela II do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, e circular n. 22, de 21 de março de 1900, o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino ao serviço de sua estação naquella cidade.

N. 99—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 269, de 8 de dezembro de 1903, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve a da collectoria das rendas federaes em Franca, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento do sello, lavrado pelo agente fiscal Antonio Vieira Barbosa contra Donato Corbo, estabelecido na mesma cidade, resolveu, por despacho de 8 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser imposta ao infractor a multa de 100\$, minimo do art. 13 da lei n. 1.144, de 31 de dezembro de 1903.

N. 100 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 352, de 3 de dezembro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual confirmastes a da collectoria das rendas federaes de Campinas, nesse Estado, julgando improcedente a denuncia apresentada por Antonio Rodrigues Corrêa contra Magulho Luigi, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 101 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 323, de 25 de outubro do anno proximo findo, e em que recorreis da decisão pela qual confirmastes a do collecter das rendas federaes de Nuporanga, nesse Estado, que julgou improcedente o auto lavrado em 14 de julho de 1903, pelo agente fiscal Antonio Vieira Barbosa, contra Luiz Osti, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 1 de

fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

#### Requerimento despachado

Francelina Amalia Severino, pedindo entrega de um titulo de montepio da marinha. — Entregue-se mediante recibo.

#### Inspectoria de Seguros

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de março de 1905

Ao director da Imprensa Nacional :

N. 118—Devolvendo, afim de ser conferida, a conta remettida com o officio n. 130, de 15 do preterito, e pedindo a devolução, com a possível brevidade, afim de ser encerrado o balanço do exercicio de 1904.

Despacho em 16 de março de 1905

*Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft*. — A supplicante está habilitada para abrir uma agencia na capital do Estado do Rio Grande do Sul, sem dependencia de licença, não permitindo o regulamento vigente o estabelecimento de duas agencias no mesmo Estado, nos termos requeridos.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado Hermenegildo de Vasconcellos do cargo de segundo continuo da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Ladarío em Matto Grosso ;

Foi nomeado Alberto de Castro para exercer o cargo acima referido.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 9 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

Por conta do orçamento do actual exercicio, seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 200.000\$, constante do pedido que se lhe remette e que ainda se torna necessaria para occorrer ao pagamento de varias despezas durante o corrente mez (aviso n. 361);

A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre seja concedido o credito de 33\$160, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento do soldo e raçãoes ao marinheiro de 2ª classe, invalido, Pedro Rodrigues (aviso n. 362). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 363 e 364);

Reiterando, visto tornar-se urgente, o pagamento dos concertos na uzina de gaz do balizamento illuminativo do Rio Grande do Sul e nos pharoes de Bujurú, Estreito, Capão da Marca, Christovão Pereira e Itapan, e não haver sido ainda habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande com os creditos destinados a tal pagamento, na importancia de 5.760\$, quanto á uzina, e na de 1.101\$540 quanto aos alludidos pharoes, o pedido feito nos avisos ns. 2.012 e 2.047, de 21 e 23 de novembro do anno passado, e n. 263, de 21 de fevereiro ultimo (aviso n. 365).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a mandar

fornecer ao navio-escola *Caravellas* os artigos constantes do pedido que veio anexo ao officio n. 97, 4ª secção, de 15 do mez proximo passado (officio n. 355).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar adquirir, afim de serem distribuidos ás escolas de aprendizes marinheiros e corpos de marinha, 12 exemplares da—Carta Descritiva—de Albino Alves Filho e Julio Verdussen, á razão de 30\$ cada exemplar (aviso n. 359). Communicou-se á Contadoria (aviso n. 360).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar carregar ao actual mestre da officina de pyrotechnia Raphael Pedro de Alcantara, a balança do precisão, com os competentes pesos, existente naquella officina e que está figurando como falta na conta do fallecido mestre Joaquim Pereira Barrozo; e bem assim para que, na referida conta, se levem á despeza os mencionados objectos, determina que opportunamente faça remetter á Contadoria da Marinha, com o respectivo termo de carga, uma copia da portaria que baixar em cumprimento do presente aviso (aviso n. 366). Communicou-se á Contadoria (aviso n. 367.)

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Pará, transmittindo as folhas de pagamento dos officiaes e praças do encouraçado *Floriano*, relativas ao mez do novembro do anno findo, e que deixaram de ser recolhidas a essa repartição pelo commissario de 3ª classe Edmundo Victor Maciel, por motivo de força maior (officio n. 356).

— A' Administração dos Correios do Districto Federal, restituindo, devidamente conferida, a conta (1ª via) dos sellos para franquia da correspondencia desta repartição de que tratou no officio n. 201, 1ª secção, de 17 de fevereiro ultimo (officio n. 357).

— A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, declarando que o credito de 46\$206 tem por fim occorrer ao pagamento da conta a que se referem o requerimento e documentos que se lhe remetem, provenientes de passagens e transporte de bagagens do director de meteorologia, de um seu ajudante e uma praça da armada na *S. Paulo Railway Company, Limited* (aviso n. 358).

—A' Capitania do Porto da Parahyba, determinando, visto haver o fornecedor de mantimentos á Escola de Aprendizizes Marinhos desse Estado, Benevenuto C. do Nascimento, admittido com o socio o cidadão Aprigio Brazilliano de Carvalho, passando o seu estabelecimento commercial a girar sob a firma de Benevenuto Carlos & Comp., que providencie no sentido de ser transferida para esta firma, desde que ella assumia as respectivas obrigações, o contracto celebrado com o supradito fornecedor (aviso n. 368).

—Ao Dr. Francisco Sraphico da Nobrega agradecendo a communicação feita a este Ministerio, de haver assumido no dia 12 do mez proximo passado a administração do Estado da Parahyba, no impedimento do respectivo governador Dr. Alvaro Lopes Machado (aviso n. 369).

— Ao governador do Estado de Sergipe, agradecendo o offercimento feito a este Ministerio de dois exemplares impressos da collecção das leis e decretos desse Estado promulgadas durante o anno findo (aviso n. 370).

— Ao general de brigada José de Siqueira Menezes, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido, no dia 28 do mez proximo passado, o commando da brigada policial do Districto Federal (aviso n. 371).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de março de 1905

Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando que tendo sido mandados adicionar, por aviso desta data, ao capitão-tenente reformado Virgulino de Magalhães Moreira Sampaio, os períodos decorridos de 16 de março de 1876 a 13 de março de 1877 e de 28 de fevereiro de 1878 a 5 de dezembro desse anno, durante os quaes estudou com aproveitamento, como alumno paisano, na antiga Escola de Marinha, fica o seu tempo de serviço elevado a 21 annos, 1 mez e 4 dias o que lhe dá direito a percepção da mais duas quotas, além das com que foi reformado. — Communicou-se ao Quartel General e Contadoria.

Transmittindo cópias dos decretos de 8 do corrente mez, promovendo a 1º tenente o 1º tenente graduado Mario do Amaral Gama e a 2º tenente o 2º tenente graduado João Candido Martins Filho e graduando em 1º tenente o 2º tenente Oscar de Assis Pacheco e em 2º tenente o guarda-marinha confirmado Oscar Luiz dos Santos Dias.

— Ao Quartel General declarar in lotis o desferido o requerimento em que o alumno pensionista, gratuito do Hospital da Marinha desta Capital José de Cerqueira Dalbro pediu exoneração do serviço (avis) n. 336).

— A Carta Marítima, transmittindo o relatório apresentado pelo guarda-marinha confirmado Augusto Victor Barreto e referente á viagem de instrução por elle feita no paquete *Porto Alegre* da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, até Montevideo (officio) n. 337).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 15 de março de 1905

Ao Quartel General da Marinha, communicando haver fallecido em 11 do corrente mez, o capitão-tenente honrario, 1º tenente reformado, Raymundo José de Souza Lobo, ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Ladarío, segundo telegramma recebido da inspectoria do mesmo arsenal naquella data (officio n. 286). — Neste sentido expediu-se officio á Contadoria da Marinha.

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que o Ministerio da Guerra não se oppõe ao despacho na Alfandega do Rio de Janeiro de 500 caixas com dynamite, pertencentes a Mayrink Abreu & Comp., e dos explosivos constantes do requerimento de John Moor & Comp., que se envia;

Pedindo providencias para que seja posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 900\$ para pagamento de 4.000 kilogrammas de fio de ferro, destinados á commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso, annullando-se essa quantia no credito de 100.000\$ distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta do \$ 14º.

— Ao director geral de engenharia, approvando a proposta que faz do capitão do corpo de engenheiros Emilio de Azeredo para encarregar-se das obras de que necessita o quartel da infantaria na capital do Estado do Maranhão.

— Ao commandante da Escola Preparatoria de Tactica do Realengo, permittindo aos soldados do 20º batalhão de infantaria Antonio Sampaio Xavier e Egydio Lambert, que estão á sua disposição, prestar exames

vagos, este de arithmetica e aquelle do 2º anno de francez.

— Ao commandante do Collegio Militar: Mandando desligar o alumno Carlos Pacheco de St Junior conforme pediu o major Carlos Pacheco de St;

Permittindo ao alumno Luiz Carneiro Monteiro prestar exames de arithmetica e geographia.

— Ao intendente geral da guerra, permittindo de despacho, na Alfandega do Pará, de clavinas pertencentes a B. Levy & Comp. o na de Columbia, de 6.000 cartuchos de propriedade de Josetti e Nanes Dias.

— Ao chefe do Estab. Maior do Exército:

Declarando:

Que o título de proprietario do carneiro em que foi sepultado o corpo do Marechal Bispo Sergio Macedo da Fontoura Costallat deverá ser passado em nome da esposa do mesmo Marechal, convindo que se declare haver sido doado pelo Governo da Republica;

Que é transferida para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a matricula do aluno do Collegio Militar Edgard Duque Estrada.

Mandando recolher ao 15º e 33º batalhões de infantaria os officiaes constantes das relações que se remittem, exceptuando unicamente os que não puderem fazel-o por motivo de ordem superior; e substituir nos ditos corpos todos os officiaes que se afastaram por motivo de molestia e que, em virtude de parecer da junta medica, não mais possam a ellas voltar.

Permittindo:

Ao tenente agregado ao 7º batalhão de infantaria Artilheiro Olympio Sampaio gozar no municipio da Cruz Alta a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude;

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre Carlos Xisto Pereira, João Ferreira Mendes, Angelo Francisco Nofre e ao cabo de esquadra do 25º batalhão de infantaria Manoel Bernardino Dutra prestar na dita escola exames vagos, os dois primeiros de inglez (2º anno), o terceiro de desenho de aquarella e o ultimo de arithmetica e desenho linear;

Aos soldados do Asylo dos Invalidos da Patria João da Silva e Eusebio Julio de Azevedo, residir na cidade de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro;

Transferindo, na arma de cavallaria, os alfores Arthur de Mello Centeno, do 2º regimento para o 5º e deste corpo para aquelle Julio Augusto da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De \$ 91 — 6 — 8 ou 1:597\$313, ao cambio de 13 23/32, a Palmiro Rodrigues & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (avis) n. 782);

De \$ 33 — 3 — 7, ou 590\$446 ao cambio de 13 23/32, a Hime & Comp., fornecimento á mesma estrada em outubro ultimo (avis) n. 783).

Requerimento despachado

Trajano de Medeiros & Comp. — Compareçam na primeira secção desta directoria,

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de março de 1905

Remetteram-se ao Ministerio da Guerra os orçamentos das despesas exigidas pela collocação de um telephone no edificio da Escola Militar do Brazil e substituição do que exist: no gabinete do quartel general do commando do 4º districto militar; solicitando-se-lhe providencias para que seja posto no Thesouro Federal á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos a quantia de 372\$700, em que importam as referidas despesas.

— Communicou-se ao mesmo ministerio haver a Repartição Geral dos Telegraphos providenciado no sentido de serem auctos os 116 kilometros de linha telegraphica do Estado de Matto Grosso construídos nas proximidades da estação denominada « Margarida ».

Requerimento despachado

José Carlos de Mello, pedindo por certidão a patente pertencente a Joaquim Barnandes da Silva Borboleta, denominada — *Fumo Borboleta*. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral, para prestar esclarecimentos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de março de 1905

Ao chefe da commissão constructora da Avenida Central declarou-se que ficam approvadas a proposta de accordo amigavel para cessão de posse do predio n. 121 da rua S. José e as minutas das escripturas de venda de terrenos marginaes aquella avenida a D. Francisca Augusta Penava dos Santos e a Antonio Fernandes dos Santos;

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio ter sido approvado o processo da tomada de contas da mesma estrada relativo ao 2º semestre do anno passado.

HISTORIA NATURAL

A tenacidade da vida entre as formigas

Uma naturalista americana, Mlle. A. M. Fielde, deu a conhecer ultimamente o resultado de diversas experiencias sobre a tenacidade da vida entre as formigas. Tais experiencias foram numerosas e variadas, mas, apenas mencionarei as principaes. Eis, primeiramente, o que Mlle. Fielde constatou a respeito da resistencia á asphyxia por submersão. Observamos, porém, que, para elucidar a questão, deve-se afogar as formigas em agua esterilizada ou destillada; de outro modo, fazem-se invasões microbianas, que são, antes da asphyxia, a causa verdadeira da morte na submersão. Mlle. Fielde então eliminou esta causa de erro, afogando suas formigas em agua destillada.

Operando assim, ella verificou que a resistencia é muito grande, segundo a especie ou individuo.

Em 13 *Stenamma fulvum* que ficaram quatro dias debaixo d'agua, 17 voltaram á vida e 12 sobreviveram. De 14 outras formigas da mesma especie, submersas seis dias, seis voltaram á vida mas apenas uma se restabeleceu. Emfim, de 12 «*Stenamma*» ainda afogadas durante oito dias, sete conseguiram escapar. Vê-se, por ahi, que as inundações não devem ser tão fataes ás formigas, quanto se poderia acreditar.

Mlle. Fielde operou ainda com sete «*Campoponatus pennsylvanicus*» que elle submergiu



oit dias; quatro restabeleceram-se completamente. De um modo geral, os individuos que resistem melhor a submersão são os que se distinguem por seu maior talho. Sua resistencia é consideravel, sobretudo comparada á do homem, que não resiste a uma submersão de 15 minutos, como o mostra a estatística dos postos de soccorro de afogados, em Pariz. A resistencia das formigas á inanición não é menos notavel. Trata-se sómente da inanición alimentar, porque a privação da agua as mata rapidamente.

Ma., si as formigas privadas de alimento tem agua á sua disposição, podem viver varios dias. Nas experiencias de Melle, Fielde, as formigas foram guardadas em latas de Petra esterilizada; e qua., de quatro em quatro dias, eram lavadas com alcohol, para impedir o desenvolvimento do bolor, de cujos insectos ellas poderiam se alimentar; as latas eram ventiladas e conservadas na obscuridade ou em luz fraca; uma esponja saturada de agua dava ás captivas a agua necessaria.

E' preciso notar que, de um modo geral, não se observam sinais de enfraquecimento gradual entre as formigas inanidas; guardam toda a actividade e toda a força, parece, até o fim, cahem de repente, em vez de declinarem lentamente. A resistencia é muito longa em certos casos. De 30 «Camponatus herculeanus pictus» 2 viveram 7 dias; 2, 14 dias; 1, 18 dias; 1, 23 dias; 2, 24 dias; 1, 26 dias e 1, 29 dias.

E' bom notar, para honra destas infelizes victimas da physiologia, que sua condição não as incitou a extremos, deante dos qua., outrs animaes, e até o homem, não recuam ao canibalismo.

Em 9 «Stenamma fulvum» a resistencia variou de 18 a 46 dias. Este ultimo algarrismo é muito superior ao que se obteve para o cão, por exemplo, que pôde viver uns 30 dias sem comer, com a condição de beber, segundo J. V. Labordus. Em 8 «Camponatus pennsylvanicus» a tenacidade vital variou de 14 a 47 dias. Os dois individuos, que sofreram 47 dias de jejum, estavam mais gordos que seus congêneres em rês mais cedo. Em 10 «Formica lasiodora» a resistencia variou de 10 a 39 dias. Uma rainha desta espécie viveu exactamente 60 dias e, durante esta dura prova, ella confiou seu offício pondo alguns ovos.

Da «Formica fusca subsericea» ao lado de um individuo que resistiu 10 dias, um outro resistiu 71 dias e outros mais de 110 dias, vivendo ainda no fim deste tempo, no momento em que Mlle. Fielde communicava seus resultados. Entre os «Camponatus» Melle Fielde obteve igualmente resistencias de 100 dias. Talvez certas espécies estejam melhor, que outras, em estado de resistir ao jejum; podia ser o caso para a «F. fusca»; mas é certo tambem que para um individuo a outro, na mesma espécie, ha diferenças consideraveis na aptidão para viver de privações. Assignalemos, emfim, as experiencias de Melle. Fielde sobre a tenacidade da vida entre as formigas estropiadas. As mais interessantes, seguramente, são as que dizem respeito á decapitação. A cabeça cortada da «Formica fusca» permanece viva durante um certo tempo: as antenas se agitam ainda seta horas depois de separadas do tronco. O facto é interessante; mas, evidentemente, não se pôde esperar uma sobrevivencia notavel da cabeça: esta não encerra, quasi, provisões de reserva.

O corpo privado da cabeça pôde apresentar uma sobrevivencia notavel. Sem duvida, elle encerra provisões, mas, o que mais interessa, neste caso, é a actividade do organismo decapitado, é a indicação do alto gráo

de organização dos centros nervosos inferiores. Charles Janet citou uma formiga que viveu 19 dias sem cabeça. Mlle. Fielde observou factos analogos, vendo uma «Stenamma» viver 10 dias, uma «Formica» 15 dias, etc., sem cabeça. De sete «Camponatus» decapitados, tres viveram cinco dias; duas, 21 dias; uma, 30 dias e uma, 25 dias. Até o ultimo dia, pouco mais ou menos, estas formigas passeavam em sua prisão, andando da direita e da esquerda. Mlle. Fielde encurtou ainda suas victimas pelo outro lado do corpo, retirando-lhes o abdomen em lugar da cabeça.

Neste caso a sobrevivencia foi menos longa, mas é ainda respeitavel.

As formigas privadas do abdomen não parecem dar pela sua mutilação; vão e vem como de costume, fazendo sua tarefa occupando-se das jovens, lutando com as intrusas, fazendo a limpeza do compartimento etc.

A sobrevivencia varia; pôde não ser sinão de cinco dias; mas foi de 14 dias para uma rainha, «Stenamma», que continuou a comer como se tudo fosse normal nella.

O appetite, em todo o caso, o era.

E' preciso observar que no conjunto das experiencias de Mlle. Fielde, as fêmeas e as obreiras testam-nham uma resistencia vital muito superior á dos machos.

(Da *La Nature*.)

Henry de Varigny.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA EM 16 DE MARÇO DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Dodswoth, Ataulpho, Montenegro e procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 10 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; paciente, Maximiano Gonçalves. Não tomaram conhecimento do pedido por não estar devidamente instruido.

N. 12 — Relator, o Sr. desembargador Dodswoth; paciente, Joaquim José Lopes. — Decisão identica á do n. 10.

N. 14 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; paciente, José Pinto Ferroira. — Decisão identica á do n. 10.

N. 30 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; pacientes, Romualdo Elcutorio dos Santos, José Caetano Junior, Bellarmino da Cunha Côrtes, Manoel Machado da Silva, Manoel Fernandes Villas, Antonio dos Santos Cordeiro, Joaquim Pereira Brandão, Emilio Ick e James William Bruce. — Decisão identica á do n. 10.

N. 28 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; pacientes, Bellarmino da Cunha Côrtes, Miguel Telles de Menezes, Floriano Francisco Bezerra, João Claudio da Costa, Alexandre Manoel dos Santos, Antonio da Silva, Alfredo da Silva, Antonio dos Santos Cordeiro, Antonio Moura, Domingos Lopes da Cruz, Constantino Rodrigues, Manoel Collaço Gonçalves, Manoel Alves da Cruz e José Caetano Junior. — Decisão identica á do n. 10.

N. 26 — Relator, o Sr. desembargador Dodswoth; pacientes, Alzemiros José da Costa, Alfredo Nicoláo e Manoel Martiniano da Costa. — Decisão identica á do n. 10.

N. 24 — Relator, o Sr. desembargador Dodswoth; paciente, Miguel Cezar. — Decisão identica á do n. 10.

N. 22 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; pacientes, Eduardo Gomes, Bellarmino da Cunha Côrtes e José Caetano Junior. — Decisão identica á do n. 10.

N. 20 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; paciente, Manoel Pinto. — Decisão identica á do n. 10.

N. 18 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; paciente, Francisco Franklin de Oliveira. — Decisão identica á do n. 10.

N. 16 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, João Vieira. — Decisão identica á do n. 10.

N. 32 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; paciente, José Bonço. — Decisão identica á do n. 10.

#### Recursos de habeas-corpus

N. 1 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Joaquim Alves Martins; recorrido, o juizo. — Deram provimento ao recurso para, reformando o despacho de folhas, conceder ao recorrente a ordem de soltura.

N. 3 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; recorrente, o juizo; recorrido, Domingos Veletulli. — Não tomaram conhecimento do recurso por não ter elle logar.

N. 5 — Relator, o Sr. desembargador Dodswoth; recorrente, o juizo; recorrido, Jorge Miguel. — Decisão identica á do n. 3.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Sessão extraordinaria em 15 de março de 1905 — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Cauto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos do director, este da 1ª directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

Pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro foi apresentado o accordo, cuja redacção ficou approvada, lavrado no processo de tomada de contas, julgado na sessão extraordinaria anterior, do circunscricao da amada Dr. Arthur Pires de Amorim, considerando-o quito com a Fazenda Federal.

— Relatado pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 17, de 18 de fevereiro ultimo, consultando sobre a abertura do credito do 36:703\$233, para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos de aposentadoria ao bacharel Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (Barão do Peacdo), em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 30 de maio de 1903. — O tribunal mandou voltar o processo á 2ª sub-directoria, para informar sobre a apostilla a que se referem os parcoses.

Ns. 19, 23 e 26, de 21 e 28 do dito mez o 2 do corrente, consultando acerca da abertura dos creditos de 22:002\$, destinados ás despezas com o custeio e installação, e ás do — pessoal — e — material —, da Mesa de Rendas da Villa de Salinas, bahia de Tufoya, no periodo de março a dezembro deste anno; e de 347:553\$324 e 20:000\$, supplementares, o primeiro á verba — Mesa de Rendas e Collectorias —, o b segundo á verba — Ajudas de custo —, do exercicio de 1904. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 5 de dezembro do anno proximo passado, sobre a concessão e Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Maranhão d

crédito de 7:362\$666, para pagamento, pela verba 32ª, a D. Hermina Francisca dos Reis e Silva, de pensões de meio-soldo e montepio não recebidas no período de 3 de junho de 1897 a 31 de dezembro de 1902.—O tribunal deixou de registrar a despesa por se haver liquidado importância inferior à que é devida à parte;

De 12 e 14, atinentes à concessão dos créditos de 401\$846 à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo e de 973\$630 à no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de dívidas de exercícios findos de que são credores os filhos do fallecido telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco de Oliveira Guimarães e D. Maria Rebello da Silva.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos créditos de 401\$479 e 937\$254, excluindo as importâncias de 479 e 376 réis, de mais contempladas na classificação das despesas.

De 2 de fevereiro ultimo, referente à concessão à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba do crédito de 60\$, para despesas da verba 31ª—Reposições e restituições—do exercício de 1904, a que se refere o officio n. 11 da mesma delegacia, de 23 de janeiro ultimo.—O tribunal fez registrar a distribuição do crédito na importância de 49\$, excluindo a de 11\$, por achar-se prescripta parte da dívida de que se trata;

De 21 do mesmo mez, 3 e 8 do corrente, relativas à concessão dos créditos de 1:000\$, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, e de igual quantia à Delegacia do Maranhão, para despesas da verba 3ª, e de 1:257\$500 à Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 4ª, do exercício de 1904.—O tribunal ordenou o registro da distribuição desses créditos.

#### — Ministerio da Marinha :

Aviso n. 232, de 17 de fevereiro findo, solicitando o pagamento de 25:263\$970, em que sommam varias facturas de fornecimentos feitos ao Ministerio em 1904.—Havendo já sido registrada a quantia de 23:540\$970, resolveu o tribunal sobre a quantia de 1:723\$, de uma factura de Wilson Sons & Comp., sob n. 3.721, a qual recusou registro, por insufficiencia do saldo da verba 25ª.

—Relatadas pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 919, de 14 do corrente, em resposta ao officio do tribunal, n. 42, da mesma data, e insistindo pela urgencia da abertura do credito de 600:000\$, a que se referiram os avisos ns. 808 e 864, de 4 e 10 deste mez, destinado á reconstrução da Faculdade de Medicina da Bahia, em vista do dever que cabe ao Governo de providenciar immediatamente, afim de que não permaneça paralyzado um serviço perfeitamente organizado, e provido com dotação orçamentaria para sua manutenção.—O tribunal, attendendo ás ponderações feitas no supracitado aviso, justificativas da abertura do mencionado credito, foi de parecer que agora póde ser elle legalmente aberto, *ex-vi* do art. 4º, § 3º, do decreto n. 589, de 9 de setembro de 1850; observado, porém, o final do art. 25, § 3º, do decreto n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, quanto aos recursos de que possa dispor o Thesouro Federal para fazer face ás despesas a que a operação se destina. Foi voto vencido o do Sr. Dr. Viveiros de Castro, por entender que a despesa não é tão urgente que absolutamente não possa aguardar a votação de credito pelo Congresso Nacional, para a sua realização, nos termos do § 2º do art. 25 do decreto legislativo n. 2.792, de 20 de outubro de 1877.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 585, de 22 de fevereiro, pagamento de 893\$292 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho do anno proximo passado;

N. 584, da mesma data, idem de 1:391\$700 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 660, de 8 do corrente, idem de 45\$480 a Gonçalves, Campos & Comp., idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 610, de 28 de fevereiro, idem de 11\$304 a diversos, idem, idem, em novembro e dezembro ultimos;

N. 601, de 27 de fevereiro, idem de 191\$780 a Bifano, Rocha & Comp., idem, idem, em outubro ultimo;

N. 611, de 23 de fevereiro, idem de 14\$160 a Rodrigues & Comp., idem, idem, em novembro ultimo;

N. 583, de 22 de fevereiro, idem de 215\$726 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, no 2º trimestre do anno proximo passado;

N. 548, de 21 de fevereiro, idem de 3:099\$911 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 675, de 8 do corrente, idem de 4\$819 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido durante o 4º trimestre do anno proximo passado, com a illuminação do edificio onde funciona a Inspeção das Obras Publicas;

N. 678, da mesma data, idem de 4:633\$530 á Estrada Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido em dezembro ultimo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 671, da mesma data, idem de 86\$400 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimento á Inspeção das Obras Publicas, em maio do anno proximo passado;

N. 677, da mesma data, idem de 9:940\$800 a Pantalcaõ de Luca, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro e dezembro ultimos;

N. 664, da mesma data, idem de 237\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em abril, maio e junho do anno proximo passado;

N. 662, da mesma data, idem de 281\$250 á mesma, idem idem, em abril e maio do anno proximo passado;

N. 667, da mesma data, idem de 38\$500 a Luiz Macedo, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Estatística, em dezembro ultimo;

N. 668, da mesma data, idem de 52\$500 á Imprensa Nacional, de publicação do editaes da Directoria Geral de Estatística em junho e dezembro ultimos;

N. 665, de 8 do corrente, idem de 135\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio, em julho do anno proximo passado;

N. 603, de 27 de fevereiro, idem de 9\$400 á *S. Paulo Railway Company*, de transportes concedidos por ordem deste Ministerio, em outubro ultimo;

N. 670, de 8 do corrente, idem de 2:150\$365, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 612, de 23 de fevereiro, idem de 508\$050 a Francisco Alexandre Pinto, de trabalhos executados em 1904 na Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 666, de 8 do corrente, idem de 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil da subvenção

relativa ás viagens iniciadas nos dias 1 e 15 de janeiro ultimo e realizadas pelos paquetes *Conselheiro Vianna* e *Prudente de Moraes*.

#### — Ministerio da Justiça e Negocios Interores :

Aviso n. 848, de 9 do corrente, pagamento de 4:203\$, das folhas, relativas ao mez de fevereiro ultimo, das gratificações aos examinadores, auxiliares e serventes encarregados dos exames de preparatorias effectuados no Externato do Gymnasio Nacional.

#### — Ministerio das Relações Exteriores — Avisos :

N. 48, de 7 de fevereiro, pagamento de 121\$194, a diversos funcionarios da Secretaria de Estado deste Ministerio, de gratificação por substituição, no mez de janeiro ultimo;

N. 82, de 2 do corrente, idem de 80\$, á Repartição Geral dos Telegraphos, do estabelecimento dos apparatus telephonicos na Secretaria de Estado;

N. 74, de 23 de fevereiro, idem de 1:120\$, á Marcenaria Brasileira, do fornecimento de moveis para uso da mesma Secretaria.

N. 80, de 2 do corrente, idem de 330\$, a A. J. Pereira de Barbed, do fornecimento de saccos de panno verde para pastas para o expediente da referida secretaria.

#### — Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 14, de 3 deste mez, credito de 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento de gratificações aos escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Fernandes da Silva e Anibal de Souza Castro, pelos serviços que estão prestando em commissão deste Ministerio no referido Estado.

Officio n. 103 da Delegacia Fiscal em Porte Alegre, de 8 de julho de 1903, credito de 200\$ áquella delegacia, para pagamento do funeral on luto que compete á D. Theozza Alice Ubatuba, em 1895.

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 12 de fevereiro, pagamento de 5\$ á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, de concertos em um lavatorio da Directoria do Expediente, em dezembro ultimo.

#### Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia Cantareira e Viaggio Fluminense, pagamento de 3:180\$, de fornecimento de agua ao Ministerio da Marinha, nos exercicios de 1898, 1899 e 1902;

De Manoel Joaquim Machado, idem de 3:061\$182, de gratificação a que fez jus como professor do Collegio Militar, de 1899 a 1902;

Do tenente Caudido Forjaz, idem de 234\$, de differença de etapa vencida em 1893.

#### — Ministerio da Guerra:

Aviso n. 319, de 18 de maio, credito de 8:857\$612 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento de dívidas em exercicios findos.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as férias do recenseamento e de exames de preparatorios relativos ao mez de fevereiro findo.

**O submarino Korigan**—Comunicam de Bizerta que esse submarino acaba de fazer uma notavel e interessante experiencia em pleno mar.

Immergido ás 6 horas da manhã, só voltou á tona da agua ás 6 horas da tarde, tendo-se conservado, portanto, doze horas consecutivas mergulhado. A equipagem nada soffreu com essa longa immersão e o machinisno funcionou perfeitamente durante toda a manobra.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 1.421**

Curtis's & Harvey, Limited, fabricantes de explosivos, estabelecidos em 3, Gracechurch St. Londres, successores de Charles W. Curtis, fabricante de pólvora, negociando sob a firma de Curtis's & Harvey em 74, Lombard St., apresentam a marca acima para ser registrada. A marca consiste em uma etiqueta de forma quadrangular, tendo na parte superior as palavras Curtis's & Harvey, no centro duas espingardas cruzadas com as palavras Trade à esquerda e Mark à direita; na parte inferior as letras F, F, e por baixo destas a palavra Gumpowder. Esta marca que serve para distinguir a pólvora e outros productos da fabricação e commercio dos deparitantes é apresentada em renovação do registro da marca n. 151, registrada em 30 de janeiro de 1890. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1905. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 2 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada novamente sob n. 1.421, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sollo por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 1.424**

Adriano Ramos Pinto & irmão estabelecidos em Villa Nova de Gaya, reino de Portugal representados nesta Capital por seu bastante procurador o Sr. José Constante, veem apresentar á Meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o vinho do Porto da sua fabricação, a qual consiste no seguinte: Um retangulo rectangular em fundo branco com os cantos arredondados destacando-se ao centro em tinta preta um dragão com as azas abertas e enorme lingua proveniente, garras douradas postas; sobre duas insignias do fundo prateado, tendo uma a cruz de Malta ao centro e outra sete castellos vermelhos com cinco quinas douradas; no meio sobre fundo branco. Na parte superior lê-se a palavra «Vinho do Porto» em typos pretos; e após em côr vermelha o emblema de dourados os dizeres «Ramos Pinto». Na parte inferior em tinta preta o nome *Adriano Ramos Pinto*, seguindo-se uma ficha fluctuante destacando-se ao centro os dizeres *Fornecedores da Casa Real* da qual pende uma condecoração. Nos quatro angulos acham-se medallias douradas de exposições. A referida marca poderá ser usada em variadas cores e tamanhos nas garrafas do vinho do Porto da sua fabricação, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1905. — *José Constante*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 18 de fevereiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.424, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sollo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

ALVANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de março de 1905.....	2.970:114\$802
Idem do dia 16:	
Em papel..	167:643\$238
Em ouro...	55:355\$673
	222:998\$911
	3.193:113\$713

Em igual periodo de 1904. 3.279:172\$306

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de março de 1905

Interior .....	14:124\$138
Consumo:	
Fumo.....	4:69\$750
Bebidas.....	146\$800
Phosphoros...	12:000\$000
Calçado.....	1:435\$000
Perfumarias...	194\$000
Especialidade s pharmaceuticas .....	100\$000
Conservas.....	1:125\$000
Cartas de jogar	588\$000
Chapéos.....	470\$000
Tecidos.....	4:250\$ 00
Registro.....	1:930\$000
	26:989\$550
Extraordinaria .....	1:823\$250
Deposito.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	724\$085
Total.....	43:655\$323

Renda de 1 a 15 de março... 889:833\$336

Total..... 933:519\$159

Em igual periodo de 1904.... 1:053:744\$825

Diferença para menos..... 120:225\$666

**EDITAES E AVISOS**

**Internato do Gymnasio Nacional**

De ordm do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores do predio abaixo mencionado a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Segunda-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para provas escriptas de grego e logica alumnos do 6º anno.

Secretaria do Gymnasio Nacional, 16 do março de 1905. — *Paulo Tavares*, secretario.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordm do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Senador Pompeu n. 33.
  - Rua Senador Pompeu n. 35.
  - Rua da Prainha n. 48.
  - Rua Augusta n. 12.
  - Rua Ceará n. 4.
  - Rua Borges Monteiro n. 9.
  - Rua D. Clara n. 9.
  - Rua Tenente Costa n. 44.
  - Rua D. Clara n. 1.
  - Rua S. Luiz Gonzaga n. 275.
  - Rua José Bonifacio n. 11.
  - Rua Ceará n. 8.
  - Rua Ceará n. 10.
  - Rua Borges Monteiro, esquina da rua Niemeyer (terreno).
  - Rua Dr. Bullhões ns. 45 e 47 (terreno nos fundos).
  - Rua Anna Barbosa, esquina da rua Graubz (terreno).
  - Estrada Itararé n. 23.
  - Estrada da Penha n. 36.
  - Estrada da Penha n. 15 e dos contiguos.
- Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 do março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordm do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores do predio abaixo mencionado a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

- Rua S. João Baptista n. 49.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordm do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Vinte e Quatro de Maio n. 22.
  - Rua do Costa Lobo n. 42 (barracão).
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Segunda-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para prestar exames escriptos os alumnos do 1º, 2º, 3º e 4º annos, das seguintes disciplinas: francez e desenho do 1º; inglez, francez e arithmetica do 2º; inglez, francez e geographia do 3º; inglez e desenho do 4º anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1905. — Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento em vigor:

Pela 2ª delegacia de saude:

Alberto Prechel, residente á rua da Quitanda n. 107, proprietario do predio da rua Tavares Bastos n. 28, multado em 200\$, por ter violado o interdito affixado no referido predio de sua propriedade, alugando-o e fazendo-o habitar em seguida, infringindo assim o art. 308 do citado regulamento.

Pela 6ª delegacia de saude:

O visconde de Cardoso da Silva, residente á rua do Areal n. 11, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir o termo da immatriculação n. 13.660, para melhoramentos no predio de sua propriedade á rua do Areal n. 11, infringindo o § 2º do referido regulamento.

Pela 9ª delegacia de saude:

Manoel Albino Pereira, residente á rua Preidente Barroso n. 55, multado em 125\$, por ter alugado os predios de sua propriedade á rua Capitulino ns. 1.A. e 1.B, sem ter communicado á respectiva delegacia de saude, infringindo a letra a do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de março de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

## Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de arriamento durante o corrente anno, a saber:

Para montaria de officiaes, sellins, completos (preço por peça.)

Para montaria de praças, sellins completos (preço por peça.)

No arriamento para montaria de officiaes, deverá ter coldres e para praças, bolsa com capellada para munição.

Os concorrentes deverão enviar até a vespera, requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto, do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contaduria da brigada a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas, sem o que não serão acceptas.

Na assistencia do material encontrarão os concorrentes qualquer esclarecimento a respeito.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 16 de março de 1905. — Manoel Pereira de Souza, major assistente.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-almoxarife do extinto Arsenal da Marinha do Estado de Pernambuco Sebastião José Bezerra Cavalcante, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 891\$090, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao exercicio de 1898, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905. — O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de S. João de Souza, no Estado da Parahyba, Raymundo Nogueira Pinheiro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 20\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1900 a 1 de setembro de 1901, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905.—O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector interino das rendas federaes no municipio de Muzambinho, no Estado de Minas Geraes, José Maximiano Villas-Boas da Gama, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1:030\$338 e mais os juros de 9 % pela mora, accrescidos e contados sobre a importancia de 657\$388, proveniente do alcance apurado no processo de tomadas de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1895 a 2 de maio de 1897, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905.—O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, ONDE ESTÁ EDIFICADO O PREDIO N. 155 DA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM NITHEROY, REQUERIDO PELA FIRMA RIODADES & CRUZ

Por esta directoria se declara que, tendo sido concedido aos Srs. Riudades & Cruz o aforamento do terreno de marinhas onde está edificado o predio n. 155 da rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a vir nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas, que possuirem, contrarios ao mesmo aforamento, findo o qual prazo não se attendará a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de março de 1905.—Antonio F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 8 de abril de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

FF: 1 barrica n. 31, vasia.  
PMG: 1 barril, idem; vindos de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregados em 30 de setembro de 1903.

Lote n. 2

EL&C: 1 caixa n. 1.000, contendo amostra de agua mineral pesando 1 kilo; vinda de

Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 4 de maio de 1903.

AV: 1 dita n. 6, contendo 20 kilos de livros para leitura; vinda de Liverpool no vapor *Byron*, descarregada em 24 de novembro de 1902.

Lote n. 3

JD&C—Santos: 1 caixa contendo 10,350 grammas de sardinhas em conserva; vinda de Hamburgo no vapor *Persia*, descarregada em 16 de dezembro da 1902.

Lote n. 4

RB: 8 caixas ns. 65/72, contendo verniz não especificado, em latas, pesando bruto 270 kilos; vindas de Marselha no vapor *Poiton*, descarregadas em 1 de fevereiro da 1904.

Lote n. 5

L: 1 caixa contendo azeite de Oliveira, em latas, pesando bruto 48 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Mecklenburg*, descarregada em 1 de fevereiro de 1904.

Lote n. 6

BS: 1 caixa n. 234, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 33 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregada em 17 de janeiro de 1904.

Lote n. 7

TG—102: 1 caixa, contendo uma lata com óleo animal para lubrificação, pesando bruto 42 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregada em 17 de janeiro da 1904.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 8

DJAC: 10 caixas, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 226 kilos; vindas de Havre no vapor *Corsica*, descarregadas em 30 de dezembro de 1902.

Lote n. 9

VOV: 1 caixa, contendo vinho até 24 grãos; pesando bruto 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Paranaguá*, descarregada em 23 de janeiro de 1903.

Lote n. 10

AVC: 4 caixas ns. 2 e 5, contendo lâ frouxa para bordar, pesando 542 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 23 de março de 1903.

Lote n. 11

ESC: 1 caixa n. 4.914, contendo papel ordinario para embrulho, pesando bruto 11 kilos; barbaute de linho, pesando bruto 270 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 12 de janeiro de 1903.

Lote n. 12

BBC: 1 caixa n. 3.236, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 145 kilos; carteiras de couro sem aros, pesando bruto 3 kilos; caixas de papelão vasiaas, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 9 de maio de 1903.

Lote n. 13

J.M.C: 10 encapados ns. 112/21, contendo esteiras para forrar sállos de carros, pesando liquido 306 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregados em 4 de novembro de 1904.

Lote n. 14

E.S.: 10 caixas ns. 9.064/73, contendo cognac em garrafas, pesando bruto 168 kilos, vindas de Bordéus no vapor *Allantique*, descarregadas em 1 de dezembro de 1901.

Lote n. 15

LDBF: 1 caixa, contendo 69 pares de sapatinhos simples de algodão para crianças, 203 pares de sapatinhos de pellica até 22 centímetros; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregada em 31 de dezembro de 1903.

Lote n. 16

AOT: 1 caixa n. 172, contendo sabão em pó, pesando bruto 105 kilos; vinda do Havre no vapor *Corsica*, descarregada em 7 de outubro de 1903.

## ARMAZEM N. 12

Lote n. 17

Fucksppert & Comp.: 1 caixa, contendo garrafas de vidro ordinario, escuro, pesando 40 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 16 de julho de 1903.

Lote n. 18

GL: 1 caixa n. 9.239, contendo obra de ferro batido, pintado, pesando bruto 120 kilos.

Idem: 41 ditas, sendo 26 com obras de folha de Flandres, em laminas, pintadas, simples, pesando liquido 2.732 kilos e 15 contendo folha de Flandres, simples, pesando liquido 1.650 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregadas em 26 de agosto de 1903.

Lote n. 19

Sem marca: 1 caixa, contendo sardinhas em conserva, pesando com as latas 31 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 5 de junho de 1903.

Lote n. 20

ABC: 50 caixas ns. 8.380/438, contendo cognac em garrafas, pesando bruto 1.009 kilos; vindas de Bordéas no vapor *Amazonas*, descarregadas em 25 de abril de 1903.

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregarão o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 10

Estado da Bahia—Boia recollocada

Aviso aos navegantes que foi recollocada em sua verdadeira posição a boia verde que assigna o casco do *Germania*, na Bahia de Todos os Santos, e que havia garrado, conforme aviso desta repartição, n. 9, de 8 do corrente.

Posição da boia:

Pharol de S. Marcello... 20° S W  
Igreja do Monte Serrat... 16° S E  
Directoria de Hydrographia, 15 de março de 1905.—*Othon Bulhão*, director.

## Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 18 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 141 a 150 das terceira e quarta categorias.

Commissariado Geral da Armada, 16 de março de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

## Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante graduado Dr. director do Hospital de Marinha, convido os candidatos inscriptos para uma vaga de escrevente a comparecerem ao Quartel General de Marinha, na Inspectoria de Saude Naval, na sexta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas.

Hospital de Marinha, 15 de março de 1905.—O tenente almoxarife, *Genil de Alencar*.

## EDITAES

## Primeira Vara Commercial

*De convocação de credores da fallencia da firma Aguiar Pereira & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 177, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 de março corrente, ás 2 horas da tarde, para o fim de elegerem um ou mais syndicos definitivos, que liquidem os bens da massa, na fórma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 1ª vara commercial, desta cidade do Rio de Janeiro:

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma Aguiar Pereira & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 177, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 31 de março corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para o fim de elegerem um ou mais syndicos definitivos que liquidem os bens da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1905. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

*De citação, com o prazo de um anno, aos terceiros interessados da Companhia Ferro Carril Carioca, para fallarem aos termos de uma acção de reivindicção, a requerimento de João Francisco de Leão Castro e outros, na fórma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de uma acção de reivindicção, a qual foi iniciada pela petição do teor seguinte:—«Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio—Dizem João Francisco de Leão Castro, por si, como possuidor da cautela n. 16, de 400 acções ao portador, da Companhia Ferro Carril Carioca, do valor de 100\$ cada uma, e pela Companhia Edificadora, como possuidora das cautelas ns. 22 e 23, cada uma de 100 acções ao portador, da mesma Companhia Ferro Carril Carioca, do valor de 100\$ cada acção; Mario Ignacio Guimarães, possuidor da cautela n. 25, de 100 acções ao portador, do valor de 100\$ cada uma, da mesma companhia; Agostinho Adolpho da Silva Guimarães, possuidor da cautela n. 24, de 100 acções ao portador, da mesma companhia e do valor de 100\$ cada uma; Gastão J. Chaves Faria, possuidor da cautela n. 18, de 300 acções ao portador, da mesma companhia e do valor de 100\$ cada uma; Casemiro J. P. de Menezes, possuidor da cautela n. 13, de 50 acções ao portador, da mesma companhia e do valor de 100\$ cada uma; João T. Gomes Guimarães, possuidor da cautela n. 17, de 300 acções ao portador da mesma companhia e do valor de 100\$ cada uma; J. Casemiro dos Reis Costa, possuidor da cautela n. 11, de 700 acções ao portador, da mesma companhia e do valor de 100\$ cada uma; a Companhia Edificadora, por seu representante, como possuidora mais das cautelas ns. 19 e 21, de 200 acções ao portador cada cautela da mesma Companhia Ferro Carril Carioca e do valor de 100\$ cada

acção e Francisco Casemiro Alberto da Costa, como possuidor das cautelas ns. 2 a 10, de 1.000 acções cada cautela, da mesma companhia e do valor de 100\$ cada acção ao portador, que, de accordo com o art. 7º dos estatutos da referida Companhia Ferro Carril Carioca, ora juntos como documento n. 1, e na conformidade do convite feito aos accionistas pela ex-directoria, representada pelo Dr. Arthur Alvim, como presidente, e Dr. Frederico Augusto Liberalli, como secretario, e publicado na imprensa (documento n. 2), para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de fevereiro do corrente anno, os supplicantes, 10 dias antes de effectuar-se a referida assembléa, depositaram as cautelas de acções ao portador, da mesma companhia, acima enumeradas, no escriptorio respectivo, á rua de Riachuelo n. 117, como provam os documentos sob n. 3 a 11. Acontece, porém, que, realizada aquella assembléa geral ordinaria, no dia e local designados na convocação (documento n. 12), e procurando os supplicantes, após a reunião, retirar as suas já referidas cautelas de acções ao portador, á vista dos recibos que exhibiram e aqui juntos, (documentos ns. 3 a 11) lhes foi declarado no escriptorio da companhia que as ditas cautelas haviam desaparecido do cofre em que tinham sido depositadas, facto occorrido quando ainda o dito cofre se achava sob a responsabilidade dos referidos ex-directores Dr. Arthur Alvim e Dr. Frederico Augusto Liberalli, os quaes não o haviam até então entregue á nova directoria, eleita na alludida assembléa geral ordinaria de 28 de fevereiro ultimo. É evidente, portanto, que os supplicantes estão desapossados das referidas cautelas de acções ao portador, de que são proprietarios, por motivo estranho á sua vontade e á disposição da lei, e que houve, no caso, recusado restituição daquelles titulos, cabendo a respectiva responsabilidade directamente aos alludidos ex-directores da companhia Dr. Arthur Alvim e Dr. Frederico Augusto Liberalli, os quaes, como admistradores, que eram então, respondem pessoalmente pelo deposito daquelles titulos. E para obterem novos titulos e impedirem que a outrem sejam pagos o capital e os respectivos rendimentos, tudo nos termos do decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, propõem os supplicantes a presente acção, requerendo a intimação: a) da actual directoria da Companhia Ferro Carril Carioca, na pessoa de seus directores commendador Odorico José da Costa e Dr. Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão, para que não pague o capital nem os juros ou dividendos dos titulos alludidos; b) do presidente da Camara Syndical de Corretores para que taes titulos não sejam admitidos em negociações na praça; c) dos ex-directores Dr. Arthur Alvim e Dr. Frederico Augusto Liberalli, responsaveis pelo deposito; e d) por edital, quem interessado for, todos para fallarem aos termos da mesma acção, affirm de que sejam expedidos novos titulos aos supplicantes e pagos os respectivos juros ou dividendos, sendo condemnados nas custas os detentores dos titulos referidos e os que se oppuzerem ao pedido. Protestam os supplicantes pelo depoimento dos supplicados, sob pena de confesso, carta de inquirição para fora e todo o genro de provas permitidas por lei. (Com 12 documentos). Rio, 14 de março de 1905.—*Raymundo de Pennafort Caldas*, advogado. (Estava legalmente selada). Distribuição: Distribuida ao Dr. juiz da 1ª vara, em 14 de março de 1905.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Despacho: Sim. Rio, 15 de março de 1905.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os terceiros interessados da Companhia Ferro Carril Carioca, para, dentro do prazo de um

anno reclamarem ou allegarem o seu direito sobre as cautelas já referidas, depositadas no cofre da mesma companhia, tudo de conformidade com a peição nesta transcripta; e, para que expirado aquelle prazo virem á 1ª audiência deste juizo, que terá lugar no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 108, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, fallar aos termos de uma acção de reivindicação a requerimento de João Francisco de Leão Castro e outros accionistas da mesma Companhia Ferro Carril Carioca, sob pena de á revelia serem expedidos novos títulos e entregues ás supplicantes condemnados os terceiros interessados nas custas, aquelles que se oppuzerem ao pedido da presente acção. Para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de março de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subcrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

*De interdição de Carlos Fraenkel*

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, que, por sentença deste juizo datada de 13 do corrente mez e anno, foi declarado interdicto Carlos Fraenkel, e incapaz de reger e administrar sua pessoa e bens, ou fazer qualquer contracto, a respeito delles; pelo que, serão nulos e de nenhum efeito todos os contractos, avenças e convenções com elle feitas, sem assistencia da curadora, sua mulher, D. Adelina Magalhães Fraenkel, e autorização deste juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, mandaram-se passar o presente edital e mais dous iguaes, que serão affixados nos logares publicos desta cidade, e publicados nas folhas de maior circulação, do que se juntará certidão aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1905. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrevão, o subcrevi.—*Zacharias do Rego Monteiro.*

*De praça com o prazo de 10 dias (3ª praça)*

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc. Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de 10 dias virem que o official de justiça que estiver de dia ao juizo, trará a publico preço de venda e arrematação em praça publica, no dia 28 de março do corrente anno, ás 12 horas da manhã, depois da audiência, ás portas do predio á rua dos Invalidos n. 108, a quem mais der sobre o predio terreno em forma de chalet á rua Pernambuco n. 14, Engenho de Dentro, tendo da frente 5m,80 e 6m,55 de fundos, construido de pedra, cal e tijolos, com porta e uma janella de frente, duas de um lado e uma do outro, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos, forrado e assalhado, com um puxado ao lado nos fundos, com dous metros noventa e cinco centímetros por 2m,20 de largura. O predio está edificado em um terreno que tem de frente 10m e de fundo 30m,65; todo fechado, avaliado tudo em 4.000\$, e vai á terceira praça com o abatimento de 20% pela quantia de 3:200\$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima mencionados, advertindo-se ao arrematante o disposto no artigo 550, § 2º do regulamento 737, de 5 de novembro de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias), pertencente o dito predio ao

espólio dos finados Antonio da Souza e Maria da Conceição, e vai á praça a requerimento do inventariante dativo, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, visto não ter havido licitante na segunda praça, adim de occorrer ás despesas do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, passarão-se este edital e mais dous iguaes, que serão publicados nas folhas de maior circulação desta Capital, e affixados pelo dito official de dia no logar de costume, de que dará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1905. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrevão, subcrevi.—*Zacharias do Rego Monteiro.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	13 20/32	13 25/32
» Pariz.....	637	693
» Hamburgo.....	847	857
» Italia.....	—	702
» Portugal.....	—	366
» Nova-York....	—	3\$587
Libra esterlina, em moeda.....		17\$650
Ouro nacional, em vales, por 1\$900		1\$949

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:002\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	992\$090
Ditas idem idem de 1895, nom...	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:022\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	199\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	200\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	310\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.	951\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	435\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	59\$750
Banco da Republica do Brazil...	35\$500
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	112\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	134\$750
Comp. Tecidos Brazil Industrial.	220\$000
Secretaria da Camara Syndical, 16 de março de 1905.— <i>José Claudio da Silva, syndico.</i>	

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 15 DE MARÇO DE 1905**

Assucar de Bahia, branco, crystal, 380 réis por kilo.	
Dito de Sergipe, mascavinho, de 285 a 300 réis por kilo.	
Dito de Maceio, crystal amarello, 300 réis por kilo.	
Dito idem, crystal branco, 330 réis por kilo.	
Dito de Pernambuco, mascavinho, 330 réis por kilo.	
Dito da Bahia pulverizado, 440 réis por kilo.	
Café, 7\$500 a 7\$600 por arroba.	
Oleo de mocotó do Rio Grande, 650 réis por kilo.	
Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.— <i>João Severino da Silva, presidente.</i> — <i>Sebastião S. da Rocha, secretario.</i>	

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Garantia**

RELATORIO DO ANNO DE 1904 QUE SERA APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS NO DIA 18 DE MARÇO DE 1905

Srs. accionistas — Cumprindo os preceitos estatuidos na lei organica da Companhia Garantia, a directoria vem, mais uma vez, apresentar-vos o seu relatorio annual, dando-vos conhecimento do resultado das operações do anno proximo findo.

**Capital**

Não soffreu alteração o capital de 2.500:000\$ com 20 % realizados.

**Fundo de reserva**

Foi augmentado com 10:000\$ — achando-se, portanto, elevado hoje a 55:000\$000.

**Apolices da divida publica**

Continúa a ser de 510, o numero de apolices da divida publica que esta companhia possui, sendo:

Apolices de 5 % .....	500
Ditas de 6 % .....	10 510
e 20 contos em inscrições de 3 % .....	20
<b>Total actualmente.....</b>	<b>530</b>

Dos referidos títulos, continuam em deposito, no Thesouro Federal, 200 apolices de juro de 5 %, conforme determina o regulamento das companhias de seguros.

**Operações**

Os contractos effectuados no anno que relatamos, elevaram-se a 75.858:850\$664, sendo:

1º semestre		2º semestre	
Maritimos.....	8.249:040\$000	Maritimos.....	6.556:300\$000
Terrestres.....	27.139:771\$333	Terrestres.....	33.913:739\$331
			75.858:850\$664

A totalidade dos premios provenientes de seguros maritimos e terrestres foi, em 1904, de 300:220\$970, sendo:

1º semestre		2º semestre	
Maritimos.....	52:076\$180	Maritimos.....	39:301\$510
Terrestres.....	95:352\$120	Terrestres.....	112:900\$160
	148:028\$300		152:201\$670
			300:220\$970

**Reseguros**

Reseguraram-se valores maritimos e terrestres na importancia de 1.532:500\$000.

**Perdas e avarias**

Os valores pagos, por liquidação do sinistro, elevaram-se a 114:595\$560, durante o anno findo, sendo:

Sinistros terrestres.....	108:618\$530	
Sinistros marítimos.....	5:946\$030	114:595\$560

**Lucros e perdas**

A receita geral foi de 492:377\$890, sendo:

Premios de seguros.....	300:220\$070	
Excessos de prêmios.....	207\$350	
Salvados.....	4:280\$100	
Retorno de avarias.....	3:608\$109	
Juros.....	27:319\$360	
Apólices de seguros.....	2:826\$000	
Saldo de 1903....	153:837\$710	492:377\$890

A despesa foi de..... 221:176\$140

Liquidado.....	271:201\$750	
que foi distribuido em: segue:		
Dividendos 70° e 71°.....	50:000\$000	
Porcentagem....	10:000\$000	
Fundo de reserva	10:000\$000	
Thesouro Federal	1:250\$000	71:250\$000
Saldo para 1905.....	109:951\$750	

**Transferencias**

Os termos de transferencia exarados no respectivo livro, foram:

Por venda, 14 termos..	80 acções
Por alvará, 8 » ..	62 »
22 termos.,	142 acções

**Directoria**

Tendo terminado o mandato da actual, cumpram-vos eleger a nova directoria para o triennio de 1905-1907.

**Conselho fiscal**

Igualmente tendo de eleger os membros do conselho fiscal para o anno de 1905. Aos mesmos senhores esta directoria se confessa grata e reconhecida pelo officio auxilio que sempre lhe prestaram, em prol dos interesses sociais.

**Empregados**

Continuam todos a cumprir os deveres relativos aos seus respectivos cargos, a contento da directoria.

**Agencia em Santos**

Nenhuma alteração se deu na nossa agencia em Santos, continuando o prestimoso Sr. Luiz Ayres da Gama Bastos a desempenhar as suas funções de agente com a sua habitual sollicitude e maxima seriedade. Pequenos tem sido os negocios realizados, mas, os resultados obtidos são lisonjeiros. F. de 61:215\$570 o saldo de resultados apresentado pela mesma agencia até 31 de dezembro findo, com a verificacao do annexo respectivo.

**Conclusão**

Srs. accionistas — Em resumo, demovos sciencia do movimento geral durante o anno findo e julgamos que as nossas informações vos satisfarão, bem como os resultados demonstrados. Si, no entanto, carecedes de outras explicações, teremos maximo prazer em vol-as ministrar.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1905. — Os directores, Antonio da Silva Ferreira. — Luiz José dos Santos Dias. — A. J. de Carvalho Lima.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas — Conforme preceitua o art. 32 dos estatutos, o conselho fiscal da Companhia Garantia examinou as contas, balanços e documentos da Companhia, relativos ao anno de 1904, achando tudo em boa ordem.

Os livros estão bem escripturados, com clareza, conferindo os saldos de todas as contas com os balanços.

Succinto como é, o relatório da digna directoria vos esclarecerá sobre as operações do anno proximo findo.

Cumpre-nos salientar aqui que a conta Lucros Suspensos foi elevada a 199:951\$750 e o Fundo de Reserva a 55:000\$000 que profaz uma reserva total de 254:951\$750.

O conselho fiscal tem, pois, a satisfação de vos propôr:

Que sejam approvados os actos da directoria, contas e balanços do anno social findo, Rio de Janeiro, 2 de março de 1905. — Antonio José Alves Coelho. — Manoel Antonio da Costa Pereira. — Avelino Coelho da Costa.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904**

<b>Activo</b>	
Accionistas.....	2.000:000\$000
Apólices da Divida Publica...	295:013\$770
Deposito no Thesouro (em apólices).....	200:000\$000
Inscrições de 3%.....	20:000\$000
Accões do Banco da Republica	750\$000
Juros a receber (de apólices)	12:800\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	120:243\$140
Banco do Commercio.....	62:424\$000
Caixa.....	19:331\$210
Letras a receber	42:870\$220
Segurados.....	6:743\$330
Agencia em Santos, c/r.....	4:500\$300
Mobilia e effres.....	3:000\$000
Inpr. ssos.....	1:500\$000
Sellos.....	29\$360
Reconstrução de predios.....	7:833\$320
Sinistro a verificar.....	1:470\$900
<b>Somma.....</b>	<b>2.798:686\$750</b>
<b>Passivo</b>	
Capital.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva.....	55:000\$000
Dividendos a pagar.....	13:110\$000
Dividendo 71°.....	25:000\$000
Directoria.....	5:000\$000
Imposto sobre o 71° dividendo	625\$000
Lucros suspensos: saldo.....	199:951\$750
<b>Somma.....</b>	<b>2.798:686\$750</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — E. P. Juliao de Buere, guarda livros.

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Anonyma « Gazeta de Noticias »**

De accordo com o que dispõem os nossos estatutos, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 31 do corrente em assembleia geral ordinaria, para apresentação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1905. — Henrique Chaves, presidente.

**Empresa Maritima Brasileira**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas para uma reunião de uma assembleia geral extraordinaria a realizar-se em 21 do corrente mez, no escriptorio da empresa, á rua da Alfandega n. 32, sobrado, tendo por fim approvação de contas e eleição da directoria e conselho fiscal.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Camilo Billencourt, presidentes.

**Imprensa Nacional!**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

- As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
- Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000
- A stenographia Internacional** (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000
- Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cairá), 1824, 4 volumes (raro)..... 8\$000
- Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000
- Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000
- Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000
- Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
- Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
- Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Croekatt de Sá..... 10\$000
- Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000
- Carta da Bacia de S. Francisco**, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000
- Cartas Jesuiticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, flayça, etc.

scripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	<b>Regulamento para a fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Um volume em separado.....	5\$000	<b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gros. vols. em 8º.....	15\$000	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	<b>Noticia Historica</b> dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	<b>Regulamento das Capitánias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	<b>Organização Judiciaria</b> , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Genera a species</b> , Orchidearum Norarumquas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	<b>Orçamento da receita e despeza para 1903</b> — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1901, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	<b>Recapitulação em ordem alfabética</b> do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, procedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1898 a 1899, por M. A. G.....	3\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandro), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	<b>Primeiras Lições de Cousins</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre a fiscalização das alfândegas</b> , por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
<b>Hugonianas</b> — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precolidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....	1\$000	<b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> , procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as doctas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	<b>Instruções para as eleições federaes</b> — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000	<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ toem o abatimento de 15%.	
<b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....	\$500		